



DECRETO Nº. 16/2015
DE 11/05/2015

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 13 105/2015 PÁGINA 04

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 25 de maio de 2015 (segunda-feira), antecipando-se neste exercício a data de comemoração da emancipação política administrativa do Município de Corumbataí do Sul-PR que se dá no dia 27 de maio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio"
Corumbataí do Sul, 11 de maio de 2015.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal